

Documento de Formalização de Demanda 79/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
79/2024	90117-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES. PRUDENTE	MARCELA PADETI GAZOLA	25/03/2024 11:54 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	38/2024	024.00158976/2023-98

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SES - Secretaria do Estado da Saúde CRS - Coordenadoria de Regiões de Saúde DRS XI Presidente Prudente - Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): UNIDADE DISPENSADORA - UD DRS XI
Responsável pela demanda: Marcela Padeti Gazola E-mail: drs11-mgazola@saude.sp.gov.br Telefone: (18) 3226-6749

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

25/04/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

15 dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de **Material (CPAP automático) NÃO pertencente à ARP (Ata de Registro de Preços) para primeiro atendimento de demanda judicial**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT (contabiliza)	CATMAT (compras)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	VALOR UN /TOTAL (R\$)
1	CPAP automático conforme descrição de págs. 10 e 12	4445864		unidade	1	A ser elaborado pelo setor competente

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A aquisição se faz necessária tendo em vista decisão judicial que determina o fornecimento do CPAP automático solicitado neste expediente.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidade está prevista no campo 1, no entanto os valores serão elaborados pelo setor competente.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com a execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELA PADETI GAZOLA

Diretor Técnico de Serviço de Saúde I – NAFOI



Assinou eletronicamente em 25/03/2024 às 11:54:36.